



prefeiturajumirim
(15) 3199.9800
administracao@jumirim.sp.gov.br
Rua Manoel Novaes, 829 - Centro - Jumirim - SPCEP: 18.535-000

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1. Aquisição do medicamento Fumarato de Formoterol 6mcg + Budesonida 200mcg 120 doses (aumento de dose por dia) destinado ao atendimento de processo judicial, para a paciente Isabella Aparecida Moura, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Fumarato de Formoterol 6mcg + Budesonida 200mcg (Symbicort spray)	FR	06

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A solicitação de compra é aberta para cumprir ordem judicial em face ao Município de Jumirim, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, para assegurar o fornecimento do medicamento pleiteado judicialmente. Uma vez que a ordem judicial tem caráter imperativo e impõe penalidades em caso de descumprimento, faz-se necessário a compra do medicamento para fazer valer a decisão judicial e impedir prejuízos ao erário municipal em razão das sanções que podem ser impostas. Inicialmente, cabe pontuar que o direito à saúde é constitucionalmente assegurado aos indivíduos, sendo a responsabilidade solidária entre os entes federativos, razão pela qual todos os entes têm a incumbência de garantir à população o acesso a esse direito constitucional.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

SYMBICORT SPRAY

Fumarato de formoterol di-hidratado / budesonida

IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO

APRESENTAÇÕES



Prefeitura de
Jumirim

• prefeitura.jumirim
• (15) 3199.9800
• administracao@jumirim.sp.gov.br
• Rua Manoel Novaes, 829 - Centro - Jumirim - SPCEP: 18.535-000

Suspensão aerossol de 6/200 mcg/inalação em embalagem com 1 tubo (inalador pressurizado dosimetrado) contendo 120 doses.

4. FORMA, LOCAL E PRAZOS DE EXECUÇÃO

A entrega deverá ser feita total conforme solicitação da Secretaria. Prazo de entrega: a empresa deverá entregar o produto, conforme sua proposta comercial em até 5 (cinco) dias, após o recebimento da ordem de entrega/empenho, no Centro de Saúde Brasileiro Poggi, sito à Rua Bazzo nº 176 – Setor Farmácia, no horário das 07h às 16h. Os medicamentos deverão ser de primeiro uso, sem reaproveitamento e fornecido em embalagem original do fabricante, bem como estar em perfeitas condições de uso e consumo e não possuir qualquer tipo de violação, ou seja, não devem estar danificados, amassados, etc. As embalagens devem estar lacradas e possuir rótulo, elaborado de acordo com as normas vigentes, contendo a identificação e as especificações do material, como indicação da marca, do fabricante e da procedência. O prazo de validade dos Medicamentos deverá ser de no mínimo 01 (um) ano.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

Por força da legislação vigente, o preço dos serviços contratados não será reajustado, salvo nas hipóteses legais e devidamente justificada.

6. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados da Ações da Farmácia Municipal – Despesa 5677 (medicamento fornecido por decisão judicial).

8. FONTE DO RECURSO

Os recursos serão da transferências e convênios federais-vinc.



Prefeitura de
Jumirim

f prefeiturajumirim
t (15) 3199.9800
e administracao@jumirim.sp.gov.br
a Rua Manoel Novaes, 829 - Centro - Jumirim - SPCEP: 18.535-000

Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária